PORTARIA N.º 74, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Altera a Portaria n.º 7, de 5 de janeiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições administrativas que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal c/c o Regimento Interno desta Casa Legislativa, e, ainda:

CONSIDERANDO a recente exoneração, a pedido, do servidor Rodrigo dos Santos Germini, conforme Portaria n.º 68, de 3 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera o art. 1º da Portaria n.º 7, de 5 de janeiro de 2023.

Art. 2º O art. 1º da Portaria n.º 7, de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

I - Paulo César Faria Martins – Assessor da Secretaria Jurídica (Presidente);

II –

III - Regiele Santos Rocha Machado – Recepcionista (1º Membro);

.....

Art. 3º A Secretaria da Casa Legislativa deverá expedir Ofício-Circular aos demais integrantes da Comissão de Controle Interno instituída pela Portaria n.º 7, de 2023, encaminhando cópia da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cláudio (MG), 13 de julho de 2023.

KEDO TOLENTINO
Presidente do Poder Legislativo